

DECRETO Nº 51.552, DE 09/07/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DA
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal
de Gestão - SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da estagiária abaixo
descrita, a partir de 01/07/2026, conforme Processo nº 31.517 /2026:

Nome	Matr.	Secretaria
JHULY FERNANDES SANTOS	42.379	SEMGE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal